

De frente para o Estado

Jair Pinheiro*

Resumo:

Este artigo dialoga criticamente com alguns estudos sobre a relação entre movimentos sociais urbanos e Estado e defende a validade teórica da teoria das classes sociais para a análise daqueles movimentos.

Fomos impedidos pela Polícia Militar de chegar até o Palácio do Governo. O discurso do coronel Alaor e de outros oficiais é de que estão a serviço da ordem pública, pois a gente retruca, ordem pública é o povo com moradia, ordem pública é o governo fazendo política social para o povo. Com todo respeito Coronel, nós também estamos a serviço da ordem pública¹.

Nas décadas de 80 e 90 do século XX ocorreu um debate sobre a relação entre os movimentos sociais urbanos e o Estado, entre vários pesquisadores que procuravam determinar, a partir do discurso dos movimentos e das suas matrizes teóricas a posição deles em face do Estado. Apesar da diversidade metodológica entre os autores, e conseqüentemente, dos resultados a que chegaram, todos tinham em perspectiva a problemática adesão e/ou desprezo das classes populares urbanas aos procedimentos formais da democracia representativa.

O contexto desse debate foi a transição de uma sociedade predominantemente agrária, até a década de 1950, para uma sociedade urbano-industrial, na de 1980; feito realizado pelo regime militar, instaurado em 1964, a fórceps. Essa transição teve como efeito um grande movimento migratório do campo para a cidade que representou, no plano econômico, a inserção da força de trabalho em relações de assalariamento (Oliveira, 1985) e, por conseguinte, num padrão de consumo urbano, e, no político, a inserção desse trabalhador em relações de dominação política regidas por critérios formais de legalidade, ainda que autoritária naquela conjuntura, diferentes dos critérios tradicionais de lealdade, a que estava acostumado no meio rural.

* Professor do Depto. de Ciências Políticas e Econômicas da Unesp/Marília e pesquisador do NEILS.

¹ Discurso de Jota, membro da coordenação estadual do MTST, na marcha do movimento que foi impedida de chegar ao Palácio dos Bandeirantes, no dia 30/03/07.

Foi uma industrialização acelerada acompanhada de “*laissez-faire* urbano” (Kowarick e Bonduki, 1994), ou seja, sem uma política adequada de assentamento da população migrante, deixando-a mercê da especulação imobiliária e do transporte precário (não raro, clandestino), e sem o suporte necessário à vida urbana de outros bens de consumo coletivo, como saneamento, saúde e educação (Kowarick, 1979; Moisés e Martinez-Alier, 1985). Nesse contexto, os movimentos sociais urbanos ganharam um impulso nunca visto anteriormente, colocando definitivamente na agenda política os problemas teóricos e políticos das contradições urbanas.

Entre as questões propriamente políticas e, por conseguinte, também problemáticas teóricas, pode-se destacar, como já mencionado: a) a inserção das classes populares num novo padrão de relações de dominação, o que inclui também a transição e a legalidade democrática; b) a demanda por políticas de bem-estar e o orçamento público e c) a relação dos movimentos sociais urbanos com o Estado.

Meu propósito neste breve artigo é abordar essa terceira problemática à luz de um caso particular, já no começo do século XXI, portanto já consolidada a transição democrática e o Estado capitalista em adiantado estágio de institucionalização. Ou seja, num contexto em que várias das questões colocadas na conjuntura anterior perderam atualidade, principalmente porque os direitos sociais já foram política e juridicamente consagrados e a realização regular de eleições parece confirmar a adesão à democracia.

Contudo, uma questão permaneceu, embora modificada em vários aspectos, que é o posicionamento dos movimentos em relação ao Estado. Cardoso (1983) concluiu que com a democratização os movimentos transitaram de uma posição de confronto para a de parceiros do Estado; Jacobi (1983 e 1989) e Sader (1995) destacaram a exigência dos movimentos de independência do Estado como um dos seus mais caros valores, até mesmo como arma contra o sempre presente risco da cooptação; Evers, Muller-Plantenberg e Spessart, por sua vez, analisando o caso brasileiro, fazem a “descoberta de que o Estado não é apenas o destinatário mas também o adversário.” dos movimentos, concluindo que isto demonstra a validade de sua afirmação “de que situações de aguda necessidade podem forçar a esforços de ajustamento ao próprio sistema que as ocasiona.” (1981: 134), mas quando Evers analisa o caso alemão, ele vê os movimentos de costas para o Estado e longe do parlamento (1983); enquanto Ammann os vê de frente para o Estado e à procura do parlamento, isto é, ela acredita “poder concluir que o Movimento Popular de Bairro lida com o Estado na qualidade de opositor. Ele não questiona a existência do Estado, não quer destruí-lo, como o fazem os anarquistas, mas afirma sua necessidade e exige que ele cumpra as funções de sua

competência.” (1991: 125), e complementa: “persegue o parlamento, julgando que os trabalhadores devem ocupar um espaço em seu interior, para representar a classe trabalhadora, defender seus direitos e conquistar o poder.” (1991: 129).

Doimo introduz diversos matizes sociológicos numa extensa pesquisa sobre os movimentos pós-70 e conclui que eles oscilaram entre a retórica expressivo-disruptiva, “pela qual se manifestam valores morais ou apelos ético-políticos tendentes a deslegitimar a autoridade pública e a estabelecer fronteiras intergrupos”, e a integrativo-corporativa, “pela qual buscam conquistar maiores níveis de integração social pelo acesso a bens e serviços, não sem disputas intergrupos e interpelação direta aos oponentes” (1995: 69) e, a partir dos anos 1990, com a experiência dos governos petistas, eles manifestaram sua face expressivo-mobilizadora, caracterizada pela exacerbação dos antagonismos, inclusive com o Estado, e adverte:

Unir o espaço privado, no qual organizam-se os movimentos de ação direta, com o espaço público, é permitir que se julgue o geral com critérios particulares. (...) Reconhecer a especificidade da esfera política não só admitir a separação entre Estado e sociedade, como perceber a autonomia da política como esfera governada por leis próprias, distinta da moral e da religião. A separação entre o público e o privado é, enfim, precisamente o princípio do Estado moderno, criado através de regras universais e racionais que não especificam a política como simples prolongamento da sociedade ou como mera extensão dos grupos de interesse. (1995: 183-4)

O Movimento dos Trabalhadores Sem Teto, aqui analisado, por ser apenas um caso particular e, em certa medida atípico, não permite generalizações. Ironicamente, essa impossibilidade também chama a atenção para o risco da generalização no caso de um objeto marcado pela diversidade que, em larga medida, resulta da disputa em torno do objeto, aspecto tanto mais importante quando se considera que a própria definição do objeto participa dessa disputa, o que faz da teorização dele também uma intervenção nele.

Explico-me. A generalização baseada em características internas aos movimentos observados corre dois riscos: excluir os movimentos que não apresentam as características escolhidas e/ou operar uma redução analítica. No caso de adotar critério de generalização exterior aos movimentos, esse risco permanece, mas é mais complexo porque exclusão e/ou redução analítica passam a ser mediada pela escolha teórica do analista.

Assim, mesmo quando o critério dessa operação teórica é exterior aos movimentos, como é o caso da institucionalização da democracia representativa, a fronteira entre objetividade e normatividade é muito tênue. O estudos que priorizaram a oposição movimento/Estado, ou descuidaram das oposições

internas aos próprios movimentos ou as abordaram sob o prisma da teoria da modernização que, em última instância, se identifica com o processo da institucionalização formal da democracia representativa.

Nessa linha de argumentação, a abordagem cognitiva proposta por Ottmann (1995), por descuidar do fato de que o campo das definições conceituais não é aberto e isento de relações de poder, acaba tomando a desigualdade de conhecimento na sociedade como um dado natural, mas chama a atenção para o importante fato de que:

Os movimentos sociais são, assim, dependentes de conhecimento estratégico que entra em sua esfera cognitiva através de fontes como sindicatos, partidos políticos, lideranças do movimento social, intelectuais, contato com autoridades oficiais, profissionais liberais e instituições religiosas. Transmitindo ou estratégias pré-fabricadas ou fragmentos de conhecimento “do sistema” essas agências impactam o acervo de conhecimento dos movimentos e aumentam suas escolhas de respostas estratégicas. (189-90)

Uma das conseqüências disso para a análise dos movimentos sociais é que quando as categorias racional e moderno ultrapassam o nível descritivo, tendem a adquirir um caráter judicioso, obscurecendo a fronteira entre a pretensão de recomendação normativa aos movimentos e a explicação deles.

Por outras palavras, quando se toma o posicionamento em face da institucionalização da democracia representativa como critério de generalização da análise dos movimentos, aqueles que assumem uma posição crítica em relação à democracia representativa ou, mais precisamente, aos limites dos seus procedimentos formais, tendem a ser classificados num grau inferior na escala do processo de modernização ou, o que é pior, como fora do campo político, fazendo eco à retórica da criminalização dos movimentos; a menos que o analista coloque a adesão e a crítica aos procedimentos formais da democracia representativa como alternativas empíricas igualmente colocadas ao movimento pelo processo histórico-social. Neste caso, a alternativa assumida pelo movimento pode ser aferida como resultante do embate entre as forças nele atuantes, incluindo o próprio Estado através do seu corpo técnico e da atividade parlamentar, e que disputam a sua direção.

O Estado interpelado pelo movimento

No caso do MST, suas características peculiares permitem questionar algumas teses presentes – embora nem sempre explicitadas – naqueles estudos: a) o esgotamento da análise de classes como paradigma tanto para explicação teórica como para mobilizar as camadas populares urbanas, e b) a concepção

de Estado como uma estrutura institucional isenta de determinações de classes, o que dá sustentação apenas a uma das alternativas mencionadas no parágrafo anterior como razoável, qual seja, a adesão.

Assim, para continuar com a forma tópica dos lugares ocupados pelos agentes um vis-à-vis o outro, o MTST está de frente para o Estado, interpelando-o como estrutura de poder capitalista, e com um olhar desconfiado dirigido ao parlamento. O que sustenta esse posicionamento? Dois fatores, pelo menos: a) esse movimento resgata o lugar ocupado nas relações de produção como critério de classe, inclusive para a abordagem da questão urbana e b) identifica a forma institucional do Estado com os interesses capitalistas.

Com relação ao primeiro fator, o movimento não perde de vista a dimensão comunitária das lutas urbanas mas, ao contrário, a considera um ponto de partida para a organização popular, mesmo porque é no bairro que se estabelece laços de vizinhança e solidariedade que permitem aos moradores verem-se como membros da comunidade. Todavia, na perspectiva do movimento tais laços sofrem determinações de classes, como indica o depoimento de uma das suas lideranças:

Pois bem, então o MTST nasce dessa maneira e com algumas perspectivas, no sentido de não fazer uma luta que esgote na reivindicação que ele realiza e por isso elege uma consigna que conta com três fatores fundamentais: moradia, que é o primeiro passo que aglutina as pessoas, que explora a contradição (de classe refletida na cidade – JP); depois a reforma urbana, que é um projeto muito mais amplo, que põe em discussão não só a questão da moradia mas todos os problemas do meio urbano, do uso da cidade e que também consegue interagir com outros setores, com o setor municipal, com o setor de outras reivindicações pontuais num único projeto, que é esse de reforma urbana; e por último a proposta de transformação da sociedade, porque o MTST tem uma orientação política que não se pretende corporativista nem reformista, a gente compreende que só através de uma transformação radical, de uma reconfiguração das coisas, da construção de uma nova forma de organização social e de reprodução social é que essas duas outras conquistas podem se sustentar.²

Com essa formulação, esse movimento busca escapar à tendência presente nas lutas de bairro de diluir e/ou atenuar seu caráter de classe, tanto na condição de morador (Jacobi, 1980) como nos interstícios da fragmentação e heterogeneidade das práticas das classes populares (Evers, 1984). Por isso, ele interpela (Althusser, 1996, Therborn, 1980 e Pinheiro, 1997) sua base a partir do lugar que ela ocupa nas relações sociais de produção, alternativamente ao lugar ocupado na morfologia urbana, pois este já é visto como efeito daquele.

² Depoimento de Helena, integrante da coordenação estadual. Essa visão é reiterada nos documentos do movimento citados neste artigo.

Lembra-se quando quase todo mundo da cidade trabalhava no chão de fábrica e passava nove horas do seu dia com mais quinhentos companheiros de trabalho? Pois é, não era difícil se juntar no refeitório, na hora do almoço, e perceber, na conversa, que todo mundo tinha problemas quase iguais, e perceber também que podiam se unir e dar solução juntos ao problema que sozinhos não conseguiriam.

Hoje, com um desemprego cada vez maior, com salários cada vez mais baixos, com condições de trabalho cada vez piores e com as ameaças, cada vez mais fortes, de perder os direitos adquiridos, o lema é : CADA UM POR SI. A competição cresce e os trabalhadores, que deviam se unir para tentar soluções, estão brigando entre si. Isso acontece porque eles não perceberam que a razão do desemprego é a mesma do salário baixo, do direito perdido e das condições ruins, não perceberam que eles são o time dos oprimidos e que o único time com quem eles devem brigar e competir é o time dos opressores. Fazer com que o povo explorado perceba este fato é construir uma identidade coletiva e a construção dela é a única saída para nós, se não os pobres irão se matar uns aos outros sem nada resolver.³

Com isso, o MTST não só repõe na arena dos movimentos de bairro a questão de classe, na forma tradicional concebida pelo marxismo, como escapa aos modelos de análise que abandonaram essa concepção, por entendê-la ultrapassada. Não é mero acaso que se encontre na literatura a expressão classes populares como alternativa à classe operária. Com essa mudança terminológica, não raro, admite-se implicitamente dois tipos de movimentos dos trabalhadores: o movimento operário propriamente dito, ligado à esfera da produção – supostamente esgotado no seu potencial de crítica ao capitalismo – e os movimentos de bairro, ligados à esfera da reprodução.

Nesse esquema dicotômico, na esfera da produção as lutas são contra a exploração, ou seja, pela divisão dos resultados da produção e, na da reprodução, as lutas são por direitos, ou seja, ainda que se admita uma ligação entre ambas as esferas pela via do financiamento, a mobilização tem como mote valores sócio-culturais. Evers, Muller-Plantenberg e Spessart (*Op. Cit.*) criticam essa dicotomia e reafirmam a unidade da produção e reprodução, apesar da discutível contradição entre reprodução física dos indivíduos e da força de trabalho, que formulam, mas na análise dos movimentos acabam pagando um elevado tributo à dicotomia que criticam, além de Evers (1984), em texto posterior, assumir abertamente postulados baseados nessa visão dicotômica.

Doimo assinala que o Movimento de Transporte Coletivo foi:

o que teve menor presença da Igreja oficial e mais contou com militantes da esquerda marxista não tradicional. (...). A maior aproximação com a esquerda

³ Cartilha do Militante, disponível em www.mtst.info.

justifica-se, porque a carência de transporte coletivo no espaço urbano sempre foi saudada como aquela que mais se aproxima das relações capital vs. Trabalho, pela conexão que o transporte faz entre as esferas da produção e da reprodução. (*Op. Cit.*: 115),

o que revela que a visão dicotômica permeava tanto a academia como setores dos movimentos.

Há hoje um conjunto de movimentos, que tenho chamado de novos movimentos classistas, que tomam o território como espaço estratégico de luta, por várias razões, entre as quais se destacam: a) “Um terreno vazio não significa na lógica capitalista um espaço disponível à construção de moradias, de uma escola ou área de convivência, mas uma fonte de ganhos financeiros para uns poucos magnatas.”⁴, ou seja, o espaço urbano é produzido como mercadoria; b) há um contingente crescente de trabalhadores expulsos da produção cujas demandas de reprodução se organizam em torno do espaço e c) o território oferece a interrupção da circulação de mercadorias como uma das estratégias de enfrentamento do capital.

Por isso, o *MTST não é um movimento de moradia*, mas um movimento que, a partir da luta pela moradia, se organiza para o enfrentamento das dificuldades que afetam as massas excluídas. Assim, nossos objetivos não são corporativos, ainda que saibamos da importância do interesse corporativo das massas nas transformações sociais. A luta passa por ele, mas não esgota-se nele (*id.*: 39) (Grifo no original).

Essas formulações do movimento repõem, a um só tempo, a unidade da esfera da produção e da reprodução, o caráter de classe das lutas sociais urbanas e a necessidade de articular o caráter comunitário do convívio no bairro à luta das classes trabalhadoras.

No que se refere à identificação da forma institucional do Estado com os interesses capitalistas, a visão do MTST pode ser observada nas idéias de ordem, como demonstra a epígrafe deste texto, e de justiça, na defesa da função social da propriedade e na crítica do processo eleitoral.

Quanto à idéia de ordem, o movimento opõe à abstração jurídica a concretude da experiência de explorados dos trabalhadores; à retórica oficial da igualdade de direito a desigualdade real (inclusive quanto ao direito de manifestação); à proclamação do direito a (in)efetividade parcial dele para os trabalhadores, traduzida na impossibilidade empírica de satisfação das suas necessidades; à igualdade política do cidadão a desigualdade de acesso ao governante segundo a classe a que pertence.

4 “Caminhos para uma estratégia territorial urbana”, texto do MTST para Periferia do Capital e Poder Popular – caderno de debates, da Conferência Política, out/2006, p. 40.

Assim, a interpelação, pelo líder sem-teto, do coronel, que se apresentara como responsável pela ordem pública, comandante da tropa encarregada de impedir a chegada da marcha do movimento ao palácio dos Bandeirantes, é um instantâneo da luta de classes mediada pelo Estado.

A noção de justiça está, neste contexto, estreitamente ligada à de ordem; daí a luta em torno da ordem, ou melhor, do conteúdo a ela atribuído. Algumas falas dos militantes acorrentados em frente à igreja de Itapeirica ilustram essa ligação⁵:

“O prefeito mentiu, agora a gente quer a realidade, a gente quer ver a realidade...”

“Sempre acusam a gente de bagunçar a ordem; está tudo pacífico o sem-teto vem e quebra tudo, arrebenta as coisas; eles não vêem que a gente vive uma guerra, por isso a gente pois (*si*) aqui na faixa que a paz é a justiça para todos.”

“É que nem tá escrito aí na bandeira: ordem e progresso, eles lá eu não vejo ordem e progresso, só vejo em palavras, em letras; então, se eles não mudam isso, nós pobre que viemos da favela vamos mudar isso, não sei em quanto tempo vai levar, mas vamos mudar.”

Nessas falas é evidente a percepção de que a expressão sem-teto nomeia um contingente⁶ que não cabe na ordem vigente, que justiça para eles implica outra ordem que, aos olhos dos que se vêem inseridos nesta, parece desordem; daí o rótulo de desordeiro. Mais: que o Estado é responsável pela manutenção dessa ordem, assim como um agente importante na elaboração discursiva de criminalização dos que lutam contra ela.

No que se refere à defesa da função social da propriedade, o MTST assume uma postura ambivalente. De um lado, se envolve no debate jurídico-político fazendo a defesa dos critérios que definem a função social da propriedade, mas, de outro, por considerar o Estado uma estrutura de poder capitalista, aposta na luta direta como forma de pressionar para que esse princípio seja respeitado.

A situação da moradia na periferia de São Paulo não é hoje distinta da situação de tantas outras grandes cidades. O regime de exclusão, miséria e descaso

5 Vídeo *Acorrentados do Brasil*. Boletim *Sete sem-teto se acorrentam no centro de Itapeirica da Serra*: “Desde a manhã desta quarta-feira, dia 15/08/07, sete companheiros da Comunidade João Cândido estão acorrentados em frente à Igreja Matriz de Itapeirica da Serra, depois do despejo dos atos em frente à Câmara Municipal e à sede da Prefeitura. O acorrentamento está sendo realizado para cobrar que o prefeito e os vereadores cumpram sua palavra quanto à doação do terreno da Vila Calu para o CDHU iniciar a construção de moradias populares - conforme previamente acordado com os governos estadual e federal.”. Ambos disponíveis em www.mtst.info.

6 Mantive as marcas da oralidade para evitar que uma edição alterasse forma e conteúdo das falas. No vídeo, esse contingente é referido de forma crítica, criativa e bem-humorada com a música *Mosca na Sopa*, de Raul Seixas, como trilha sonora.

do Estado empurra milhões de famílias a viver de forma indigna: na rua, em situação precária de moradia, em favelas, áreas de risco, morando de favor na casa de amigos ou parentes, além das pessoas que não conseguem mais pagar o aluguel porque estão desempregadas ou porque o mesmo arrebatou suas condições mínimas de vida. Se pagam aluguel, não comem; se comem, não pagam aluguel.

Cansados de se calar diante desta condição, as lutadoras e lutadores do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto ocuparam, na noite de sexta-feira, 16 de março, um terreno de mais de 1 milhão de metros quadrados no município de Itapeverica da Serra. A área, vazia e ociosa, era mais um terreno destinado à especulação imobiliária, não cumprindo com nenhuma função social, como determina a Constituição Federal. A ocupação, que já conta com mais de mil famílias, continua crescendo com a chegada incessante de novas pessoas dispostas a montar suas barracas, no que se supõe um grito pela dignidade e reclamo de um direito fundamental, que é o acesso a uma habitação digna.

Com uma história de mais de oito anos, o Movimento dos Trabalhadores Sem Teto já conseguiu numerosas vitórias, sendo a última um acordo com o governo federal para incluir num programa habitacional as 860 famílias da periferia, que o ano passado mantiveram durante oito meses outra ocupação na região metropolitana: a Comunidade Chico Mendes conseguindo assim, com sua luta, que seu direito a uma moradia digna se tornasse realidade. Num movimento semelhante ao que já fora feito com a propriedade rural, ao desnudar a concentração de terra no interior do País, os sem-teto, como os sem-terra, apresentam a reforma agrária e a reforma urbana como faces de uma mesma moeda, momentos distintos de um embate comum, resolvido na tomada de terra improdutiva e de prédios e terrenos sem uso. Onde há uma necessidade, há um direito esquecido.

Juridicamente falando, existem direitos humanos que devem ser respeitados. Estes direitos são materializados na Constituição brasileira nesta ordem de importância: vida, liberdade, igualdade, segurança, propriedade. Se os direitos estão nessa ordem, não é por acaso; significa dizer que o direito à vida antecede o direito à propriedade. Já que o direito à moradia figura nos direitos humanos, ele também antecede o direito à propriedade privada do grande latifúndio rural ou urbano. Acreditamos que a humanidade pode e deve lapidar no seu cotidiano a armadura de sua soberania, a palavra viva da luta de um povo em vez da palavra morta da propriedade privada⁷.

Essa longa citação, pela qual peço desculpas ao leitor, se justifica porque além de sintetizar a visão do movimento sobre o assunto, alude com propriedade vários aspectos da questão, a saber: a) a relação (sempre esquecida) entre

⁷ *Manifesto de Apoio à Ocupação João Cândido*, de 22/03/07. Essa visão também aparece no boletim "Manifesto Chico Mendes - O direito à vida está acima do direito à propriedade!!", de 20/12/05. Ambos disponíveis em www.mtst.info.

necessidade (no sentido lógico e material) e direito, b) a reforma urbana como condição para solucionar o problema habitacional e c) a contradição da ordem jurídica burguesa ao consagrar na prática uma hierarquia de direitos oposta à que proclama; contradição que o movimento não espera ver resolvida na corte jurídica porque é resultado da própria ordem social capitalista. Em outro lugar, tratarei dessa contradição, que se tornou central no debate teórico e político.

Por fim, a crítica do MTST ao processo eleitoral também está ligada à sua visão de que o Estado é uma estrutura de poder capitalista, razão pela qual mesmo os governos formados por partidos de base popular não podem resolver os problemas do povo pobre da periferia, na terminologia do próprio movimento. Por isso, afirmam que

Passadas as eleições, não tem mais festa nem musiquinha. Tudo fica complicado, tão difícil. Vêm à tona quase tantas dificuldades quanto as promessas. Tudo que só precisava de um dedo antes da votação agora precisa de muita paciência. Isso acontece porque nas eleições não estão em jogo as propostas A, B ou C, mas sim quem vai ganhar para ficar na vida mansa, a sugar dinheiro do povo. Por isso, as propostas não têm que ser possíveis, e sim convincentes. (...) A grande maioria dos políticos, candidatos ou não, ou são da elite ou obedientes a ela e, portanto, contra nós. (...) O problema é que com as eleições os ricos não têm mais nenhuma preocupação, pois contam com o estado como organização. E quem manda de verdade são as elites, que não precisam ser eleitas.⁸

Acrescente-se a esta análise que na experiência do MTST, o parlamento (na figura dos vereadores) atuou na promoção de mobilização de outros sem-teto para desmobilizar a base do acampamento Chico Mendes, no Taboão da Serra, ou serviu à manobra do prefeito de Itapicirica da Serra de orientar sua bancada (majoritária) a rejeitar a desafetação⁹ da área que ele, prefeito, havia negociado com o movimento. O desdém ao processo eleitoral é evidente, mas antes que a pressa sugira a existência de uma suposta tendência autoritária, a crítica do movimento é voltada a três aspectos marcantes das democracias eleitorais. Dois deles já entraram na pauta da imprensa e da academia: a) o fato cada vez mais evidente de que as eleições estão se tornando inócuas na definição de rumos das políticas de Estado e b) a despolitização das eleições, ou seja, o debate de propostas foi suplantado pelas regras mercadológicas do *marketing*.

O terceiro aspecto, embora estreitamente ligado aos dois anteriores, é liminarmente descartado pela imprensa e considerado, por uma vertente muito

8 Boletim *Nosso voto no Poder Popular*, de 26/10/06. Disponível em www.mtst.info.

9 Desafetação (desconsagração) consiste em retirar do bem público aquela destinação anteriormente conferida a ele por lei, para atribuir-lhe outra destinação, no caso, construção de habitação popular, como havia sido negociado.

valorizada do pensamento liberal (Avritzer, 1996), uma determinação da política já ultrapassada pelo desenvolvimento capitalista, que é o caráter de classe da representação política assentada sobre um modo de produção baseado na propriedade privada dos meios de produção. Por isso, diz a continuação do mesmo boletim: “Nós do MTST acreditamos que as eleições não são capazes de resolver os problemas reais do povo. O nosso caminho é a luta. Aprendemos que não basta trocar de político, é o povo que deve mandar. Sem pedir licença nem marcar horário, pois o estado deve ser, do povo, um grande funcionário. Por isso, não apoiamos nenhum candidato; independentemente de quem ganhar, a nossa luta será a mesma.”

Em consonância com esse terceiro aspecto, o movimento destaca o que considera riscos na relação entre o movimento e o Estado e indica a alternativa:

O Estado não é capaz de resolver nossos problemas. Muitas vezes, as lideranças populares se perdem em negociações e acordos políticos, são corrompidos ou cooptados, e as melhorias para o conjunto quase nunca aparecem. Isso produz grande descrédito em relação à organização popular, pois os militantes sérios e combativos são confundidos com aqueles que tomaram o caminho do oportunismo. Para resolver realmente os problemas é necessário fortalecer os espaços de decisão coletiva nas próprias comunidades, por meio de assembléias, reuniões, discutindo sempre em conjunto as dificuldades e alternativas. Valorizando o poder popular, os militantes assumem uma maior legitimidade e a luta comunitária ganha muito mais força¹⁰.

Certamente, como modelo alternativo de democracia a definição de poder popular da cartilha da APA é insuficiente, mas necessário; aliás, nem mesmo o movimento supõe que isto baste. De qualquer modo, o importante a ressaltar aqui é que a crítica do movimento ao “caráter de classe da representação política assentada sobre um modo de produção baseado na propriedade privada” tem sustentação teórica, pois a eleição é um processo de abstração no qual todos os eleitores se tornam um número, mas falta (falta mesmo?) ao pensamento liberal a percepção de que este número que aperta a tecla na urna eletrônica, antes de chegar à seção eleitoral é um proprietário de capital ou de força de trabalho a influir no processo de escolha com seus diferentes e incomparáveis poderes de classe, conferidos por suas propriedades típicas, sobre os demais números e os candidatos. E, mais importante, esse processo empírico nada mais é que o efeito do caráter burguês da estrutura do Estado.

10 Cartilha da APA – Associação de Comunidades Periferia Ativa, p. 10. Disponível em www.mtst.info. A APA foi criada para cumprir um duplo papel: servir de suporte institucional para o movimento e articular a ação junto às comunidades já consolidadas e apoiar suas lutas.

Conclusão

Diversidade, fragmentação e heterogeneidade são características dos movimentos sociais urbanos constatadas por todas as pesquisas; por isso mesmo tornou-se uma espécie de senso comum. Procurei, aqui, à luz da experiência particular do MTST, contemplar três tipos de questionamentos que a análise dos movimentos sociais baseada na teoria das classes sociais impõe, a saber: 1. qual a relação dessas características com a cidade capitalista? 2. a partir da resposta dada à primeira questão, classe ainda é uma categoria explicativa válida? 3. qual o efeito dos questionamentos anteriores sobre a questão do posicionamento dos movimentos em relação ao Estado?

Quanto ao primeiro questionamento, os movimentos sociais urbanos nascem da percepção que os agentes têm dos efeitos das contradições urbanas sobre suas condições de vida, ou seja, do lugar que ocupam na morfologia da cidade e, esta, por sua vez, resulta dos efeitos da combinação das estruturas do modo de produção capitalista (tanto a econômica como a jurídico-política) com elementos pré-capitalistas remanescentes do processo histórico sobre o desenvolvimento de uma determinada cidade.

Desse modo, os movimentos podem formular uma visão classista tanto a partir do lugar ocupado por sua base social nas relações sociais de produção como do lugar ocupado na morfologia urbana, ou nem formular tal visão. No segundo e no terceiro casos, as lutas podem desaguar na aceitação do Estado como uma espécie de mediador dos conflitos sociais, cuja estrutura institucional seria neutra em relação a tais conflitos, o que é incompatível com o primeiro caso pelas razões expostas acima.

De acordo com essa formulação, o paradigma das classes permanece válido porque as estruturas do MPC constituem as determinações primeiras da cidade capitalista e, os lugares ocupados na morfologia urbana, determinações derivadas; embora o ponto de partida dos movimentos dependa de um conjunto de fatores cuja combinação é muito específica de cada caso particular, inclusive porque é objeto das lutas internas ao movimento, razão pela qual só pode ser determinado pela pesquisa empírica.

Por fim, o posicionamento dos movimentos em relação ao Estado verificado em determinada conjuntura, por mais geral e dominante que ele seja, é o resultado, entre outros possíveis, das lutas internas a eles; portanto aí devem ser procuradas suas explicações. Nesse sentido, o MTST é apenas um movimento que disputa a hegemonia num campo muito fragmentado e heterogêneo, o que inviabiliza qualquer prognóstico sobre o desenvolvimento deste campo, que está aberto à luta.

Bibliografia

- ALTHUSSER, Louis (1996). “Ideologia e aparelhos ideológicos de Estado (Notas para uma teoria)”. In: ŽIŽEK, Slavoj. *Uma Mapa da Ideologia*. Rio de Janeiro: Contraponto.
- AMMANN, Safira B. (1991). *Movimento Popular de Bairro: de frente para o Estado, em busca do parlamento*. São Paulo: Cortez Editora.
- AVRITZER, Leonardo (1996). *A Moralidade da Democracia: ensaios em teoria habermasiana e teoria democrática*. São Paulo: Perspectiva.
- CARDOSO, Ruth (1983). “Movimentos sociais: balanço crítico.” In: SORJ, Bernardo e ALMEIDA, Maria Hermínia T. (orgs.). *Sociedade e Política no Brasil Pós-64*. São Paulo: Brasiliense.
- DOIMO, Ana M. (1995). *A Voz e a Voz do Popular: movimentos sociais e participação política no Brasil pós-70*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará/ANPOCS.
- EVER, T., MULLER-PLANTENBERG, C. e SPESSART, S. (1981). “Movimentos de bairro e Estado: lutas na esfera da reprodução”. In: MOISÉS, José A. et al. *Cidade, Povo e Poder*. Rio de Janeiro: Cedec/Paz e Terra.
- EVERS, Tilman (1983). “De costas para o Estado, longe do parlamento”. In: *Novos Estudos Cebrap*, v. , n° 39.
- _____. (1984) “Identidade: a face oculta dos novos movimentos sociais”. In: *Novos Estudos Cebrap*, v. , n° 40.
- KOWARICK, Lúcio e BONDUKI, Nabil (1994). “Espaço urbano e espaço político: do populismo à redemocratização”. In: KOWARICK, L. e ANT, C. (orgs.) *As Lutas Sociais e a Cidade – São Paulo: passado e presente*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- KOWARICK, Lúcio (1979). *A Espoliação Urbana*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- JACOBI, Pedro. (1980). “Movimentos sociais urbanos no Brasil”. In: Boletim Informativo e Bibliográfico de Ciências Sociais, n.º 9.
- _____. (1983). “Movimentos populares urbanos e resposta do Estado: autonomia e controle vs. Cooptação e clientelismo”. In: Debates Urbanos, n.º 5, Rio de Janeiro: Zahar Editores.
- _____. (1989). *Movimentos Sociais e Políticas Públicas*. São Paulo: Cortez Editora.
- MOISÉS, José A. e MARTINEZ-ALIER, Verena. (1985). “A revolta dos suburbanos ou “patrão”, o trem atrasou”. In: MOISÉS, José A. et al. *Contradições Urbanas e Movimentos Sociais*. Rio de Janeiro: Paz e Terra/Cedec.
- OLIVEIRA, Francisco (1985). “Acumulação monopolista, Estado e Urbanização: a nova qualidade do conflito de classes”. In: MOISÉS, José A. et al. *Contradições*

- Urbanas e Movimentos Sociais*. Rio de Janeiro: Paz e Terra/Cedec.
- OTTMANN, Götz (1995). Movimentos Sociais Urbanos e Democracia no Brasil: uma abordagem cognitiva. In: *Novos Estudos Cebrap*, n.º 41.
- PINHEIRO, J. (1997). “O sujeito da ação política – notas para uma teoria”. In: *Lutas Sociais*, n.º 3.
- SADER, Eder (1995). *Quando Novos Personagens Entram em Cena*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- THERBORN, Göran. (1980). *The Ideology of Power and the Power of Ideology*. London, Verso.